



INDICAÇÃO Nº _____, DE _____ IND 4239/2015
(Autor: Deputada Telma Rufino)

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E PAZ SOCIAL, A RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA POLICIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR DA REGIÃO DE BRAZLÂNDIA, PRINCIPALMENTE PARACOMBATER MAIS EFETIVAMENTE A VIOLÊNCIA E O TRÁFEGO DE DROGAS.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança e Paz Social, a recomposição do efetivo da Polícia Civil e Polícia Militar da Região de Brazlândia, principalmente para combater, mais efetivamente, a violência e o tráfico de drogas na Região.

JUSTIFICATIVA


Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida na nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio do seguimento da segurança do Distrito Federal em geral e especificamente para a comunidade de Brazlândia.

Sala das Sessões, _____ de junho de 2015.


Deputada TELMA RUFINO

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 4239/2015
Folha Nº 01 Bete

AP ED 23Jun2015 09:58
56921 Jmz

LIDO
23/06/15

Secretaria Legislativa



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 25/06/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 4239/2015
Folha N° 02 Bete